



GABINETE DO VEREADOR MARCELO SERAFIM

3^a COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO – CFEO

Parecer ao Projeto de Lei nº 682/2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2026.

PARECER

Trata-se do Projeto de Lei nº 682/2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2026, em conformidade com o sistema orçamentário estabelecido no art. 165 da Constituição Federal.

Cabe à 3^a Comissão de Finanças, Economia e Orçamento (CFEO) analisar a adequação orçamentária e financeira da proposta, assegurando o equilíbrio fiscal, a observância das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatibilidade com o Plano Plurianual vigente.

A proposta orçamentária apresentada contém os anexos e demonstrativos exigidos pela legislação, incluindo estimativas de receita e programação de despesa compatíveis com os princípios da responsabilidade fiscal, transparência e eficiência administrativa. Observou-se a garantia de recursos para áreas essenciais, como saúde, educação, assistência social, infraestrutura e desenvolvimento urbano, além de iniciativas voltadas à modernização dos serviços públicos.

Durante a análise, foram feitos apontamentos técnicos para aperfeiçoamento da execução e da transparência orçamentária, sem prejuízo da regular tramitação da matéria, uma vez que não foram constatadas irregularidades que impeçam sua aprovação.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



Diante do exposto, esta 3^a Comissão de Finanças, Economia e Orçamento manifesta-se FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 682/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2026.

Plenário Adriano Jorge, em 04 de novembro de 2025.


Ver. Marcelo Serafim – PSB

Relator